

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.076/001-62
Endereço: Av. Porto Alegre, 2525 Sorriso – Mato Grosso

EDITAL Nº 004_2020 CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2020
COORDENADOR DE POLO UAB SORRISO

O Prefeito Municipal de Sorriso-MT, através da Comissão Municipal Comissão Municipal de Seleção para Coordenador de Polo UAB, do Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2020 Coordenador De Polo UAB Sorriso, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 020/2020, torna público a convocação dos candidatos abaixo relacionados para o **dia 14 de dezembro de 2020 (segunda-feira) com seus respectivos horários, a partir das 08 (oito) horas para PROVA DE TÍTULOS, sendo realizada na aos fundos da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IVETE LOURDES ARENHARDT, Rua Verão, nº 850, Centro:**

1 A documentação apresentada no ato à banca examinadora deve ser toda **original**, apresentada pelo próprio candidato ou com procuração registrada em cartório.

2 A banca examinadora e/ou a comissão local não irá recolher documentos e nem se responsabilizará por guarda dos mesmos.

3 Não cabendo recursos sobre contagem ou recontagem de pontos e documentos.

4 Não serão pontuados títulos relativos a estágio e monitoria, remunerados ou não, apenas será considerado como Experiência profissional na Gestão da Educação a Distância o tempo de efetivo trabalho, seja ele em rede de ensino pública ou privada.

5 Não serão recebidos títulos entregues após o término do horário agendado previsto no edital suplementar para prova de títulos.

6 Somente serão considerados e avaliados aqueles títulos que:

a) estiverem acompanhados do formulário do ANEXO I com todos os campos perfeitamente preenchidos;

7 Será de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação da documentação referente a títulos, os quais deverão ser apresentados à banca examinadora de uma única vez, não se admitindo complementação, suplementação, inclusão e/ou substituição de documentos.

8 Entregues os Títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos sob qualquer hipótese ou alegação.

9 O(s) diploma(s) e/ou certificado(s) e/ou declarações acompanhado(s) do histórico, dos Títulos mencionados deverá/deverão ser expedido(s) por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.

10 Somente serão aceitos documentos nos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita avaliação.

11 Somente serão pontuados os cursos reconhecidos, estando vedada a pontuação de qualquer curso/documento que não preencher todas as condições previstas neste Edital.

12 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos Títulos constantes das Tabelas de títulos deste Edital, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do Processo Seletivo Simplificado, podendo ser penalizado por agir de má fé.

13 No local da apresentação de títulos, os candidatos convocados deverão comparecer apenas na hora agendada para o mesmo, conforme edital suplementar, munidos de todos os seus documentos, conforme item 7.2 (originais), ANEXO I devidamente preenchido, bem como documento original com foto, sendo obrigatório o uso de máscara, respeitar o distanciamento mínimo delimitado, levar sua própria caneta e fazer uso do álcool a ser disponibilizado no dia para higienização das mãos e verificação de temperatura.

ORD.	CANDIDATO	DATA E HORÁRIO
01	Andréia Paula G S Gregol	14/12/2020 - 8h
02	Claudilene Andreia Barreto Da Silva	14/12/2020 - 8h15

03	Dorca Fernandes Barbosa	14/12/2020 - 8h30
04	Heloneide Alcantara Matos	14/12/2020 – 8h45
05	Joeusa Barbosa Cavalcante De Barba	14/12/2020 - 9h

Sorriso, 10 de dezembro de 2020.

ADRIANA BUFFON RIBAS DE CAMPOS

Presidente da Comissão Municipal de Elaboração e Execução
do Processo Seletivo Simplificado
Portaria nº 020/2020